



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201709499

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/247570-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700458193

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ELAINE SILVA MARINHO SOARES**

Assinatura: *Elaine S. M. Soares*

Telefone de Contato: **(85) 3226-7229**

28 Junho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



____/____/____ *Zairio Bezerra Lira*
Data Adm. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5010038 em 30/06/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 172475708 - 29/06/2017. Autenticação: 9A4D55998CCD5326DDC404EC2FCC6316D7FCCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.570-8 e o código de segurança aaem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reintutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922260-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114678, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato a sociedade altera seu social para:

a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, frezeer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de amarrinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03). Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE

1

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade

Nome:

GR. Jantha Winnia Barros Lima

CPF: 022.803.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5010038 em 30/06/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 172475708 - 29/06/2017. Autenticação: 9A4D55998CCD5326DDC404EC2FCC6316D7FCCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.570-8 e o código de segurança aaem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos Industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10406 de 10/01/2002..

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922260-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bioco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**". e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede á rua Humberto de Campos nº 1007, bairro São João de Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

2

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade

Nome:

CPF: Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 092.805.803-14

Guise



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5010038 em 30/06/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 172475708 - 29/06/2017. Autenticação: 9A4D55998CCD5326DDC404EC2FCC6316D7FCCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.570-8 e o código de segurança aaem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO**

Clausula Terceira: a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de amarrinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)(CNAE 4754-7/03); v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03); Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE 4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever,

3

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade

Nome:

CPF: Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.808-14

Assinatura



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 08.458.279/0001-63

NIRE: 23201709499

calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2006. (Art. 997.II, CC/2002)

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	
220.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 220.000,00
ELAINE SILVA MARINHO SOARES	
180.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 180.000,00
T O T A L	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

Parágrafo Único: Os administradores Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho, declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à titulo de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

IV-DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

Cláusula Oitava: O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de

4

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade

Nome: Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14

Handwritten signature and the word "Gauze" written vertically.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5010038 em 30/06/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 172475708 - 29/06/2017. Autenticação: 9A4D55998CCD5326DDC404EC2FCC6316D7FCCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.570-8 e o código de segurança aaem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Nona: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 2 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

Cláusula Décima: O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

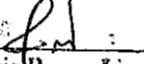
Parágrafo Único - caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

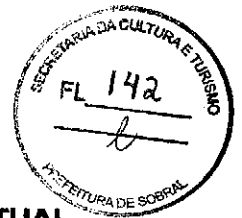
Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

5

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade 
Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: CPF: 022.805.803-14



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Segunda: A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01(uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza - CE, 16 de Junho de 2017.

Elaine S. M. Soares
Elaine Silva Marinho Soares
CPF 969.900.583-15

Leandro José Vieira Soares
Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010038
EM 30/06/2017.

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Protocolo: 17/247.570-8

[Signature]

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/076.912-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201709499	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERAÇÃO	CE2201900036692
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

FORTALEZA
Local

12 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Cláudio Silva Marinho Soares
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: (85) 3226-7329

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Cláudio Braga Monteiro
Superior de Núcleo

16/04/2019
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Confirmo Autenticidade

Nome: [Assinatura]
CPF: [Assinatura]
Samantha Winque Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5257662 em 16/04/2019 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 190769122 - 12/04/2019. Autenticação: 457B0BE4DA6DF31A4431455104F87C5276ED678. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/076.912-2 e o código de segurança VCvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Rerjutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato a sociedade altera seu social para:

a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armarinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4845-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03); v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03). Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE

1

2º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade
Nome: Samantha Wilmie Barcos Lima
CPF: 022.805.803-14

Spaine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5257662 em 16/04/2019 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 190769122 - 12/04/2019. Autenticação: 457B0BE4DA6DF31A4431455104F87C5276ED678. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/076.912-2 e o código de segurança VCvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/7



**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 08.458.279/0001-63

NIRE: 23201709499

4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veiculos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veiculos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10406 de 10/01/2002..

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**". e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede á rua Humberto de Campos nº 1007, bairro São João de Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

2

2º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmo Autenticidade

Nome: Samantha Winnie Barros Lima

CPF: _____ CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5257662 em 16/04/2019 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 190769122 - 12/04/2019. Autenticação: 457B0BE4DA6DF31A4431455104F87C5276ED678. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/076.912-2 e o código de segurança VCvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/7



**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 08.458.279/0001-63

NIRE: 23201709499

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO

Clausula Terceira: a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e Industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armarinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03); Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE 4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever,

3

2º ADITIVO MARINHO SOARES

Confirmando Autenticidade

Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

Handwritten signature and the word "Gaine" written vertically.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5257662 em 16/04/2019 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 190769122 - 12/04/2019. Autenticação: 457B0BE4DA6DF31A4431455104F87C5276ED678. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/076.912-2 e o código de segurança VCvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 4/7



**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos Industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2006. (Art. 997.II, CC/2002)

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	
220.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 220.000,00
ELAINE SILVA MARINHO SOARES	
180.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 180.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

Parágrafo Único: Os administradores Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à título de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

IV-DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

Cláusula Oitava: O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de

4
Confirmo Autenticidade
Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 029.805.803-14

Gama





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Nona: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 2 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

Cláusula Décima: O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

5
Confirmo Autenticidade
Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

Handwritten signature and name: Gama





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Segunda: A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avallados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01(uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza - CE, 21 de Janeiro de 2019.

Elaine M. Soares
Elaine Silva Marinho Soares
CPF 969.900.583-15

Leandro José Vieira Soares
Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5257662
EM 16/04/2019.

##MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP##

Protocolo: 19/076.912-2

Confirmo Autenticidade

Nome: *Samantha Winnie Barros Lima*
CPF: *022.805.803-14*
CPF: 022.805.803-14





**3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CN PJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba/CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSPCE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSPCE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

Únicos componentes da empresa "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-350, Fortaleza/Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato a sociedade altera seu objeto para: **4754-7/01** comércio varejista de móveis; **47.51-2/01** - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **33.14-7/07** - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; **43.22-3/02** - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **47.42-3-00** - comércio varejista de material elétrico; **47.44-0/01** - comércio varejista de ferragens e ferramentas; **47.52-1/00** - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7/01** - comércio varejista de móveis; **47.54-7/02** - comércio varejista de artigos de colchoaria; **47.54-7/03** - comércio varejista de artigos de iluminação; **47.56-3/00** - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; **47.57-1/00** - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; **47.59-8/99** - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **47.61-0/03** - comércio varejista de artigos de papelaria; **47.63-6/01** - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.63-6/02** - comércio varejista de artigos esportivos; **47.63-6/03** - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios; **47.72-5/00** - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3/00** - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.82-2/01** - comércio varejista de calçados; **47.89-0/07** - comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0/08** -

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12



comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 6810-2/02 aluguel de imóveis próprios.

II – Todas as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração, permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

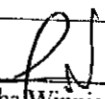
III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10.406 de 10/01/2002.

Confirma Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____


Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12



**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CN PJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba/CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSPCE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSPCE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**" e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua Humberto de Campos nº 1007, Bairro: São João de Tatuapé, CEP 60.130-350, Fortaleza/Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO

Cláusula Terceira: 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis; 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 33.14-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis; 47.54-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e

Confirmo Autenticidade

Nome: _____
CPF: _____
Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



accessórios; 47.72-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.82-2/01 - comércio varejista de calçados; 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 6810-2/02 aluguel de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2006. (Art. 997.11, CC12002).

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	220.000	220.000,00
ELAINE SILVA MARINHO SOARES	180.000	180.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

Parágrafo Único: Os administradores Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas ou por crime falirneritar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º CC/2002).

Confirmando Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à título de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

Cláusula Oitava: O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002.

V - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Nona: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 02 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Confirmo Autenticidade

Nome: Samantha Winiue Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

Cláusula Décima: O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Segunda: A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente

Confirmo Autenticidade:

Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 029.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01 (uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

ELAINE SILVA MARINHO SOARES
Sócio/Administrador

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES
Sócio/Administrador

Confirmo Autenticidade

Nome: _____
CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

2320170949-9

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/223284-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA
Local

Nome: **FLAINE SILVA MARINHO**

Assinatura: *Flaine Silva Marinho*

Telefone de Contato: **(85) 3226-7229**

02/05/2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista

21/05/2017
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5004060 em 31/05/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 23201709499 e protocolo 172232848 - 05/05/2017. Autenticação: 4FB483B8285B68D41BA61AA3B3A571AC564B725A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/223.284-8 e o código de segurança GHhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/11/2006, NIRE: 23.2.0170949-9, CNPJ: 08.458.279/0001-63, estabelecida na RUA HUMBERTO CAMPOS, 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE, CEP: 60.130-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FORTALEZA - CE, 17 de Maio de 2017

Elaine Silva Marinho
Sócio: ELAINE SILVA MARINHO

Leandro José Vieira Soares
Sócio: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>31/05/2017</u></p> <p><i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>Confirma Autenticidade Nome: _____ CPF: _____ <i>Samantha Winifre Barros Lima</i> CPF: 022.805.803-14</p>
---	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5004060
EM 31/05/2017.
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEF
Protocolo: 17/223.284-8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201709499

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100625543

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

15 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

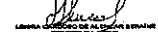
Saíntia Wilmie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.408-1	CEP2100625543	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.408-1	CEP2100625543	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 08.458.279/0001-63 e protocolado sob o número 21/153.408-1 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5659532, em 18/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2021, às 07:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/153.408-1.

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima
 CPF: 022.805.803-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Confirmo Autenticidade
Nome: _____
CPF: _____
Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

Fortaleza, segunda-feira, 18 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.279/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2006
NOME EMPRESARIAL MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MARINHO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO *****
CEP 60.130-350	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CO.MARINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3877-1240/ (85) 3877-1242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 17:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

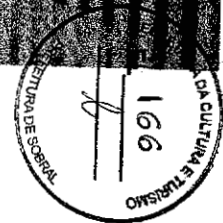
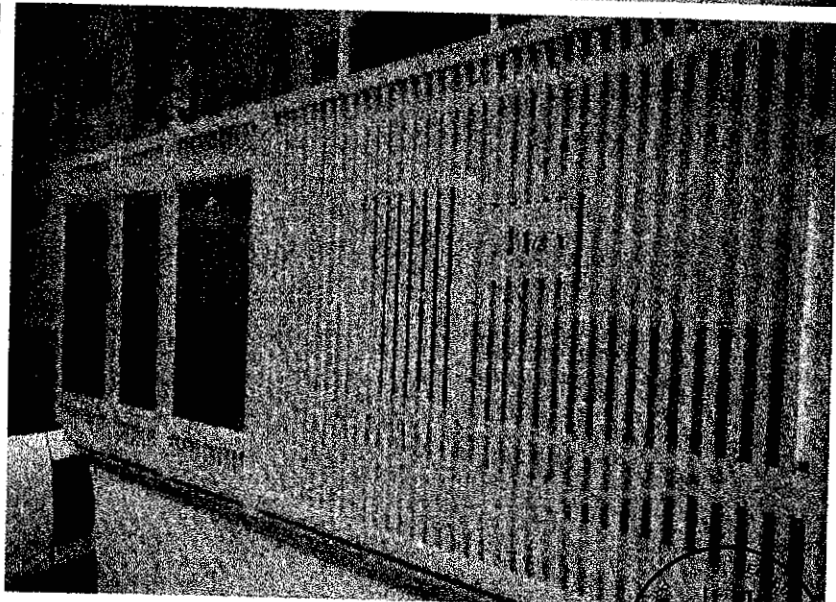
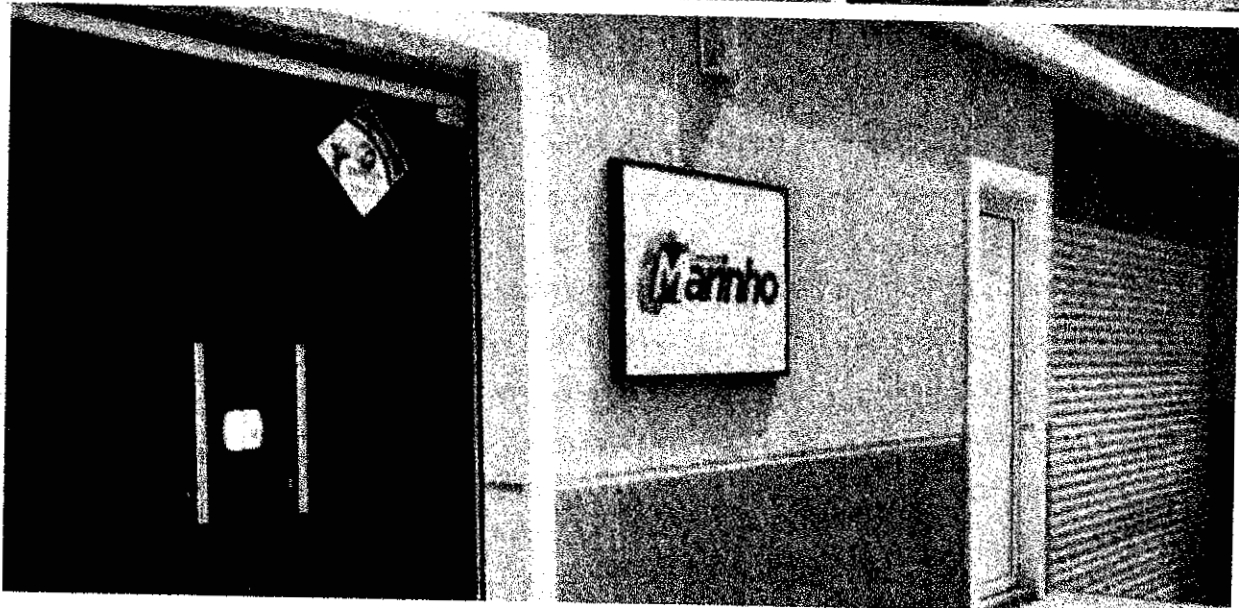
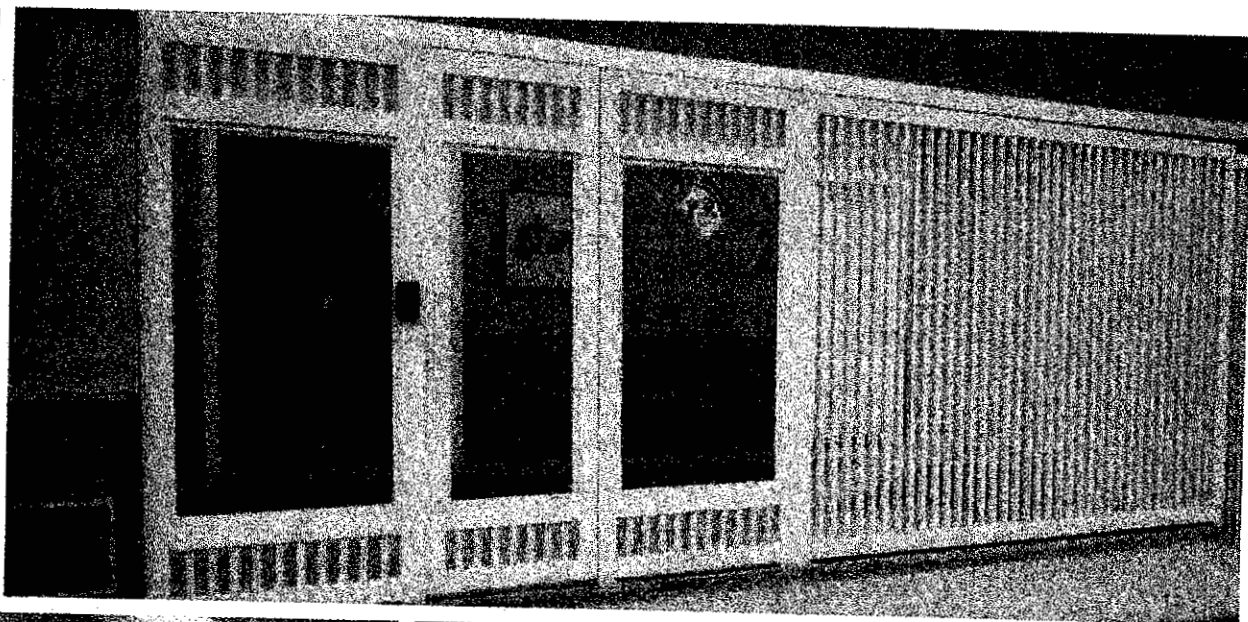
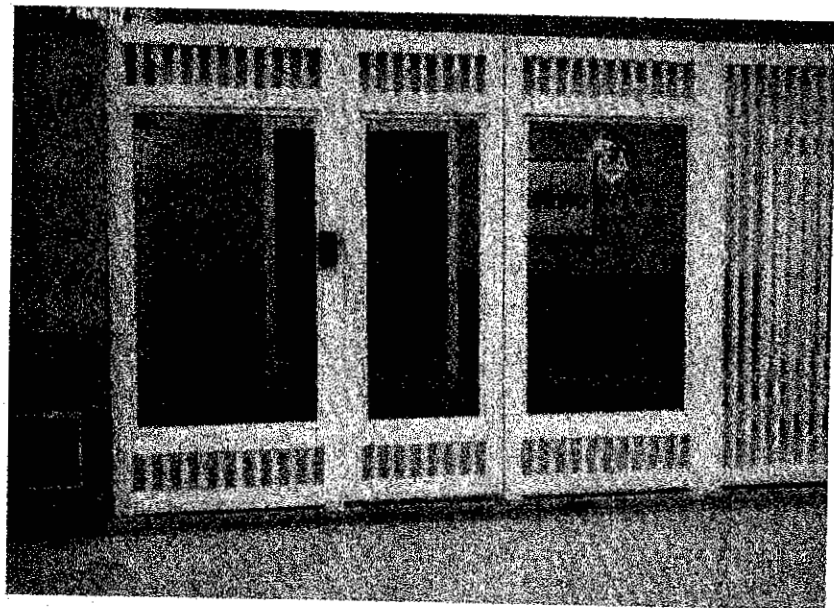
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

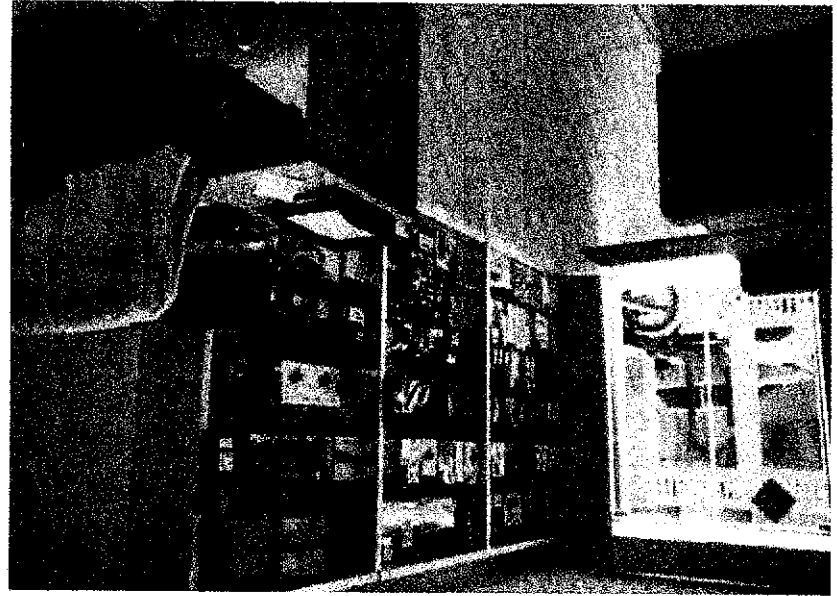
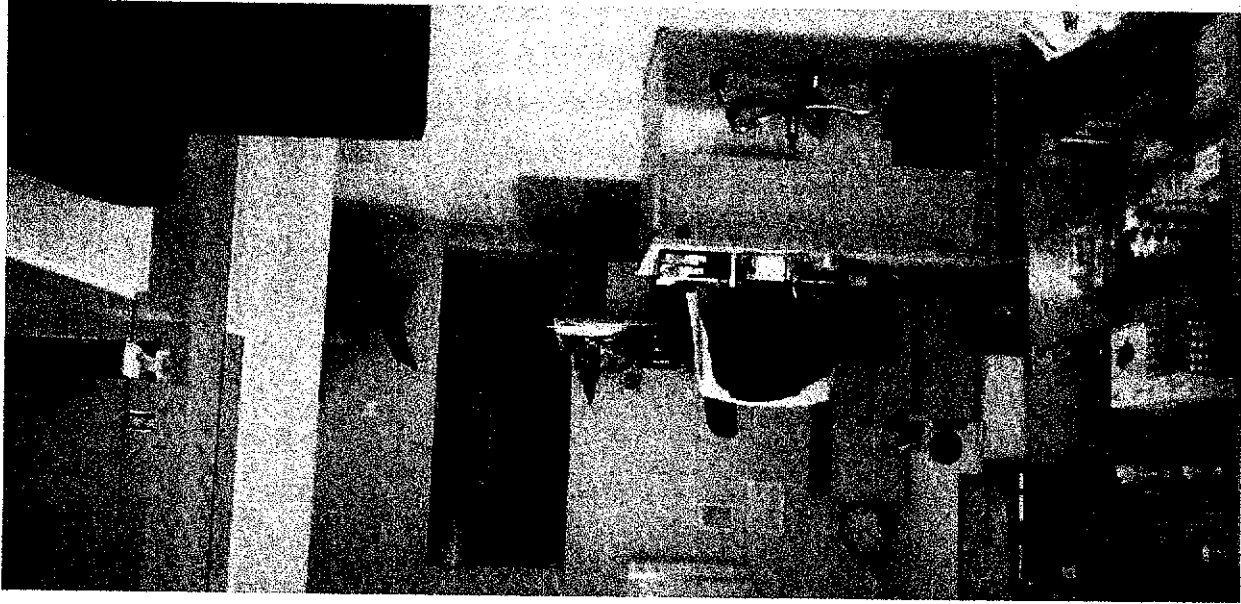
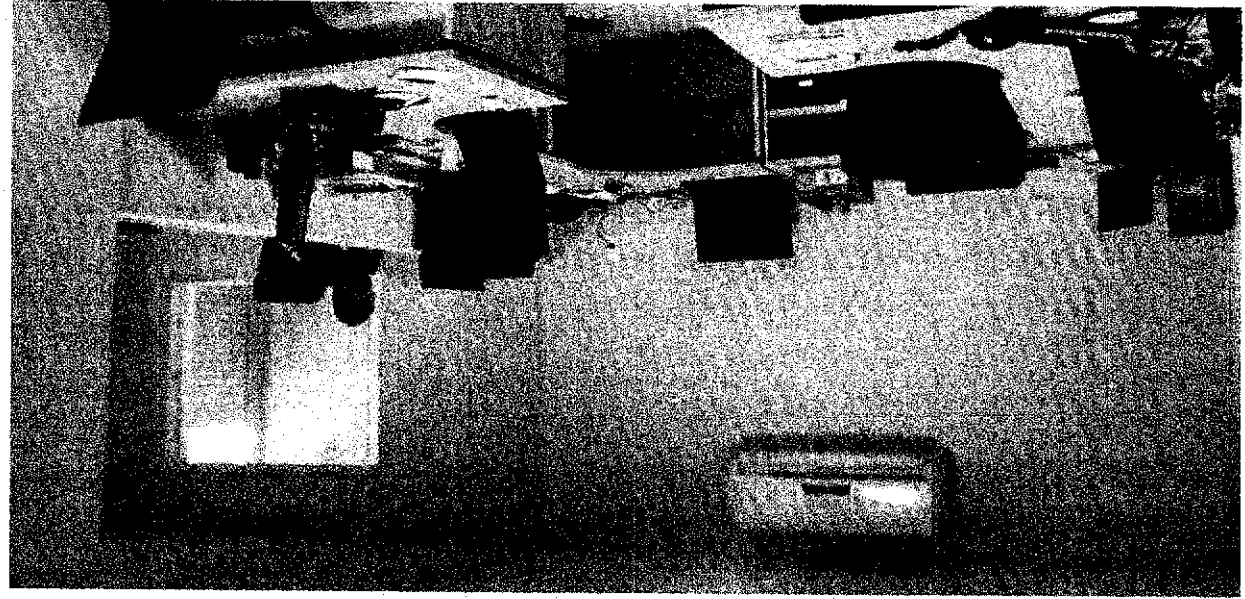
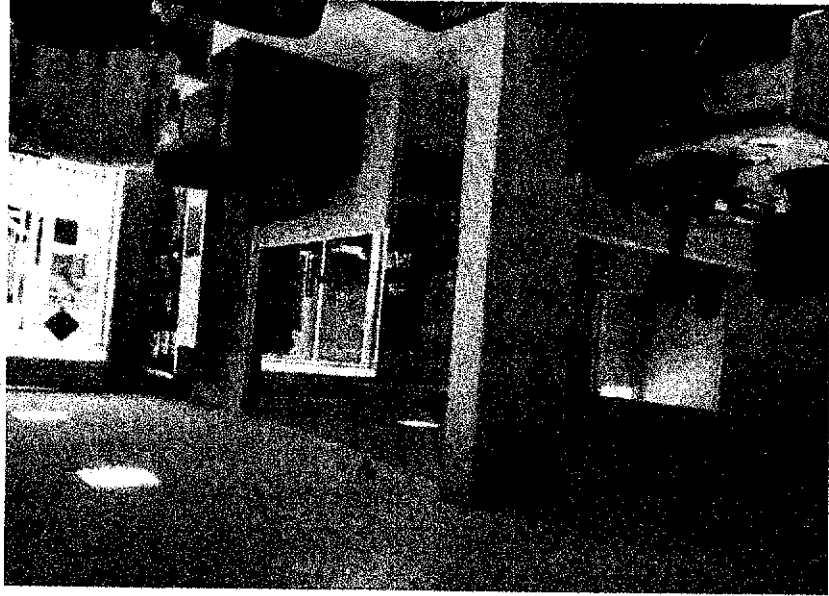
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.279/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2006
NOME EMPRESARIAL MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO *****
CEP 60.130-350	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CO.MARINHO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3877-1240/ (85) 3877-1242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

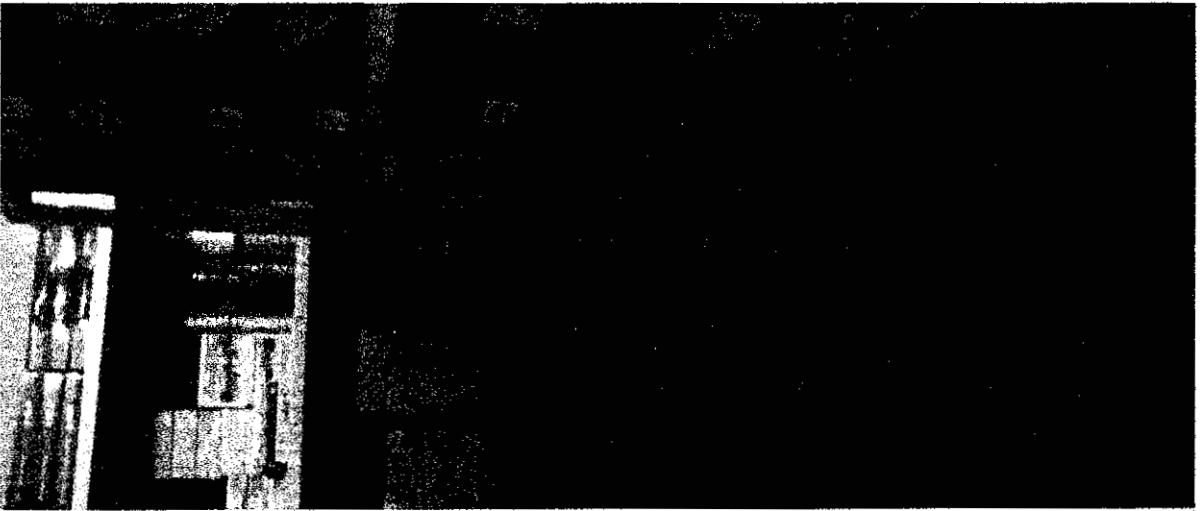
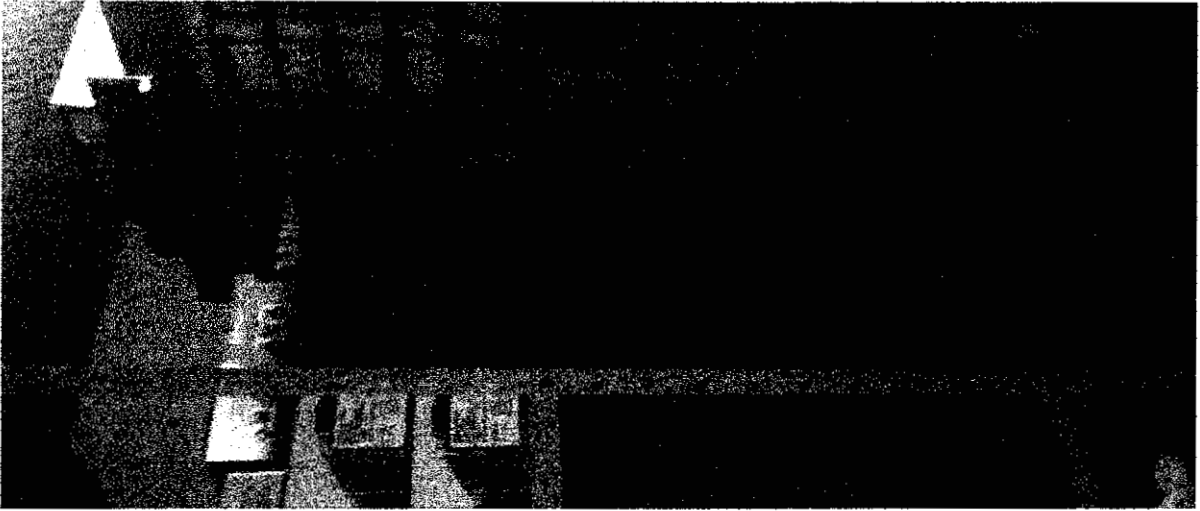
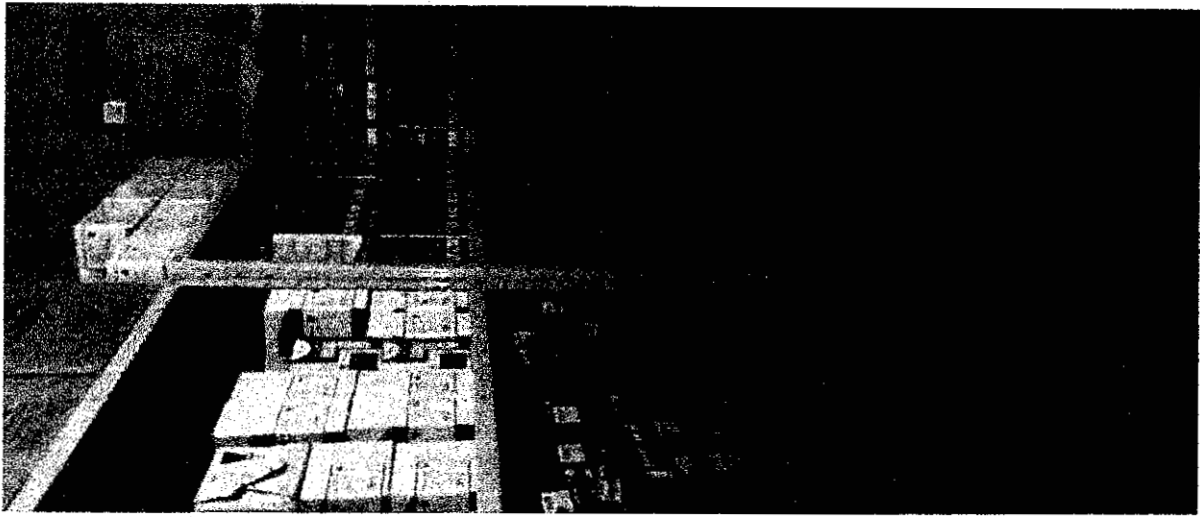
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **17:35:59** (data e hora de Brasília).

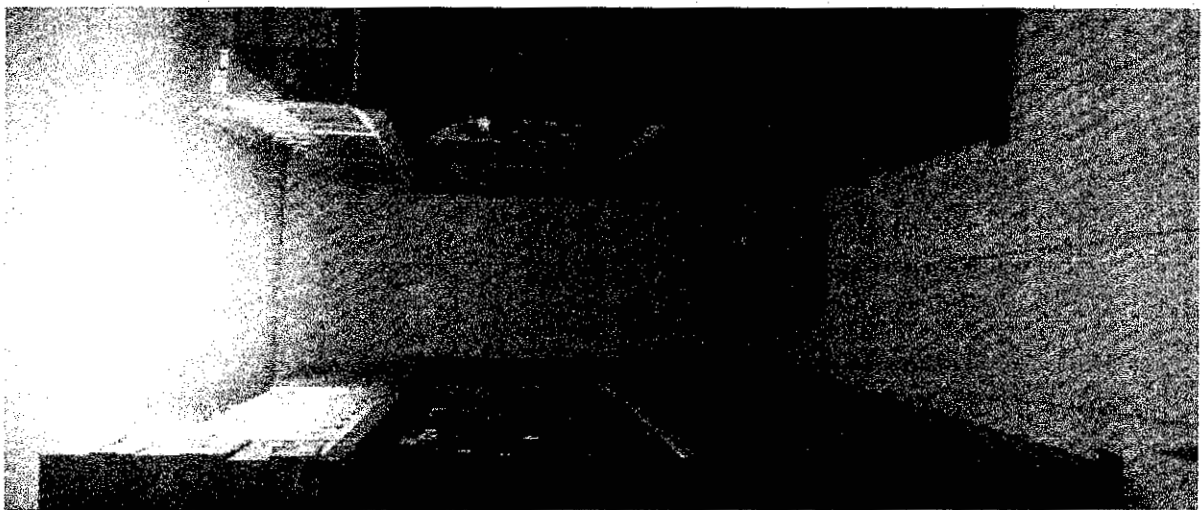
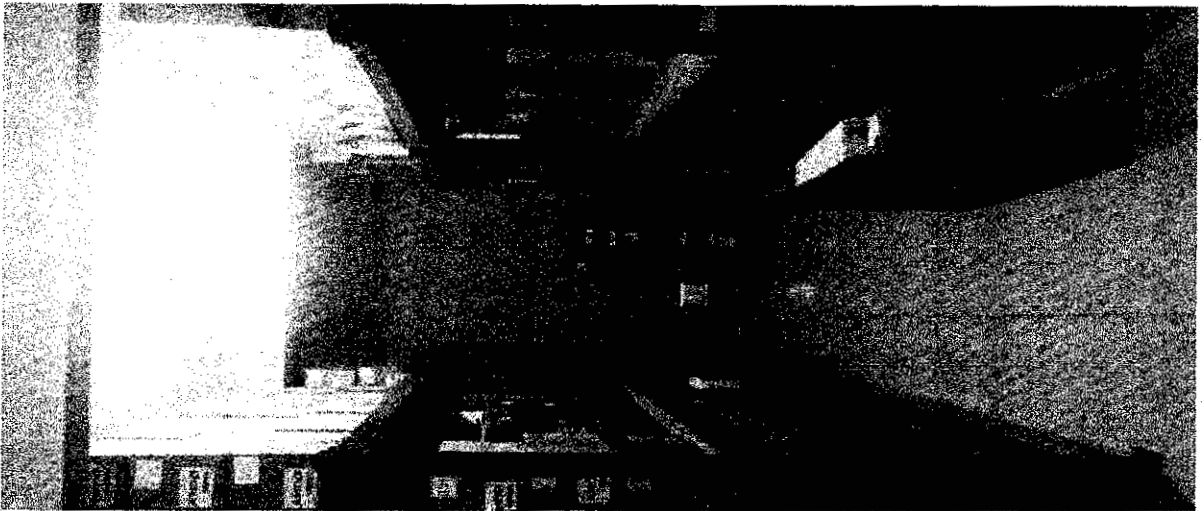
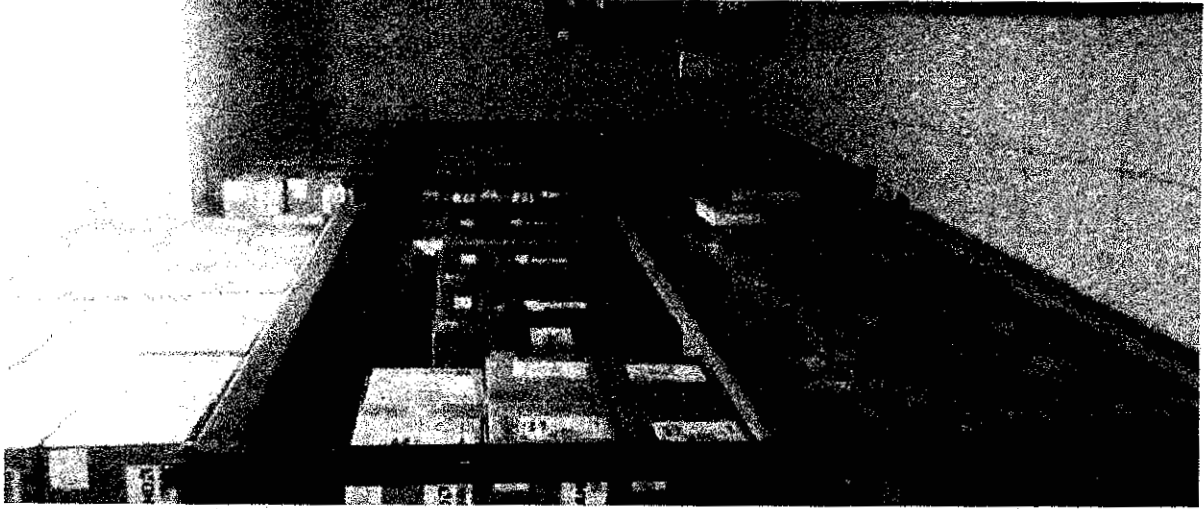
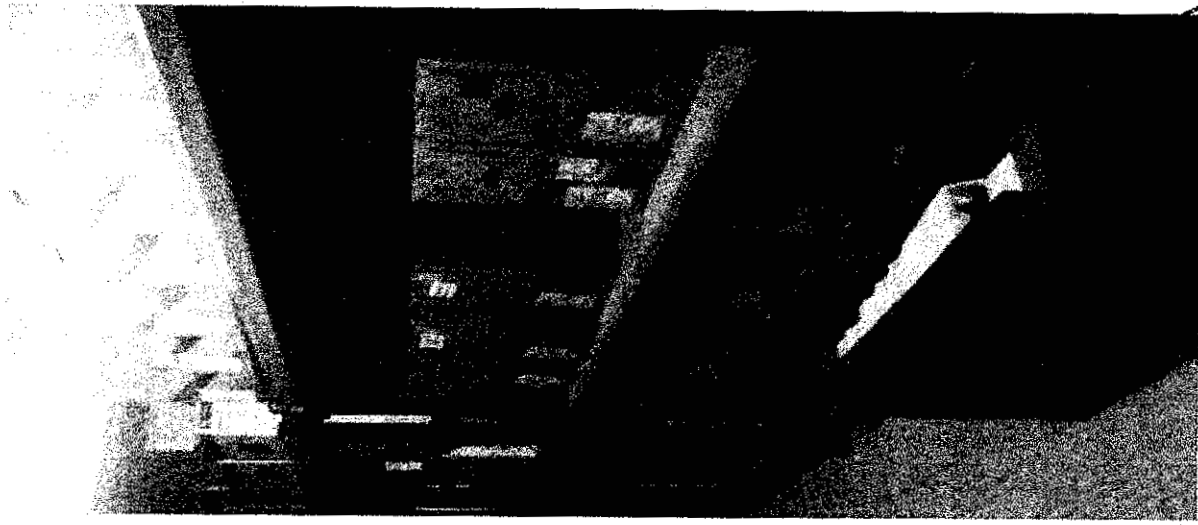
Página: 2/2



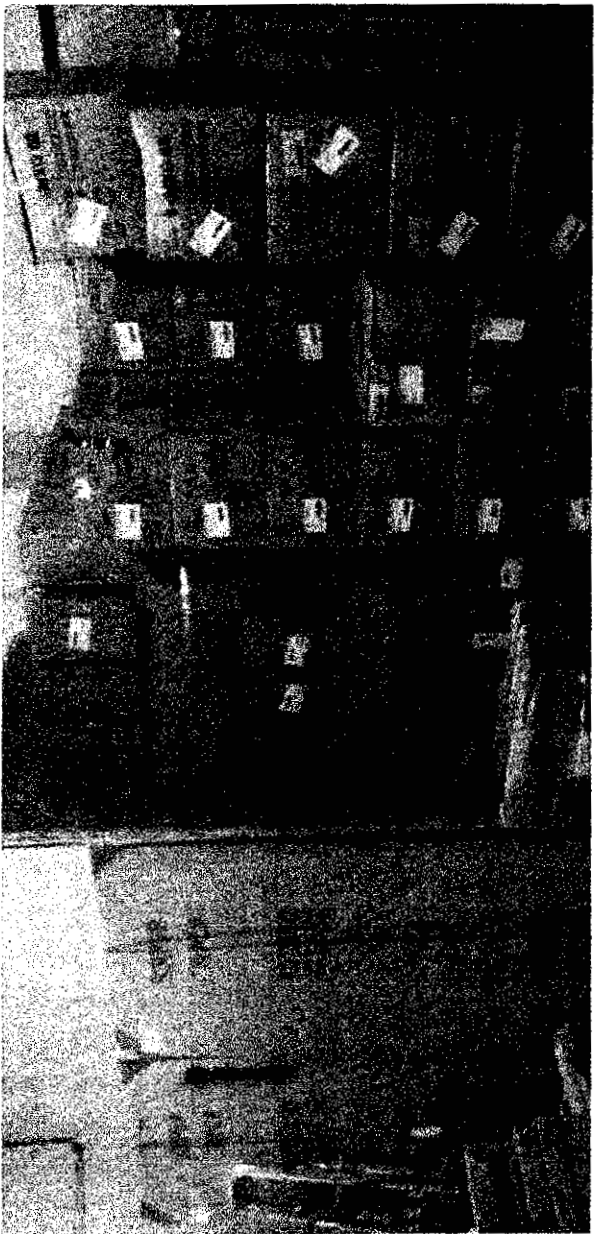
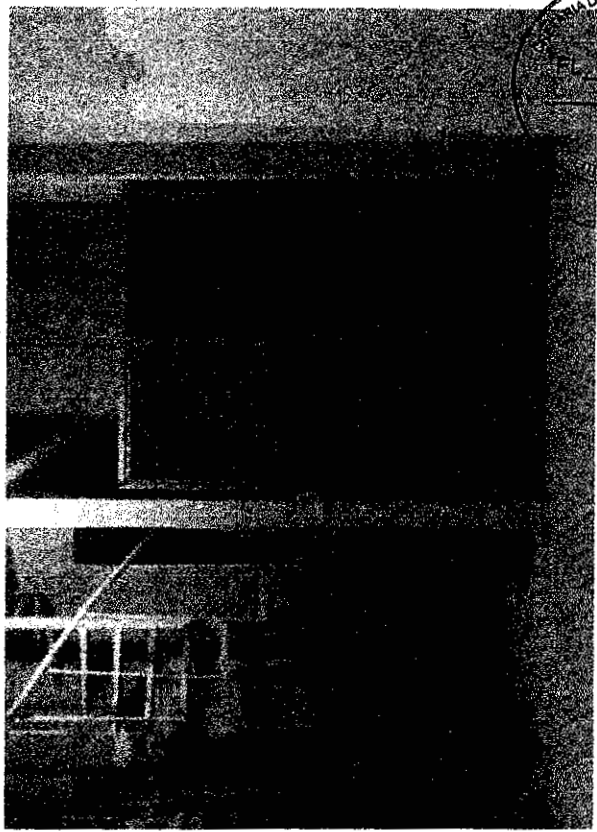
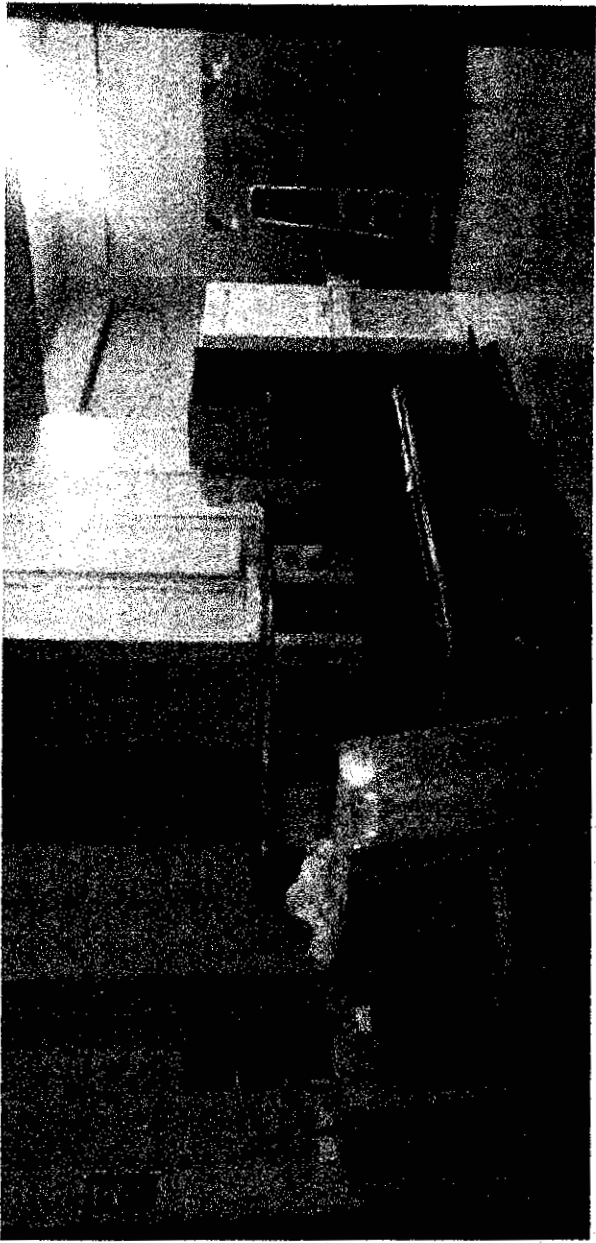


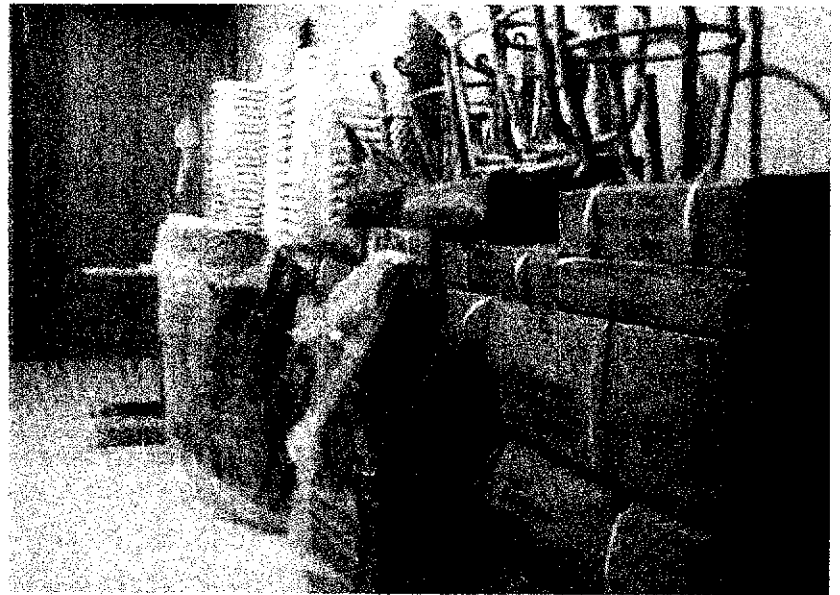
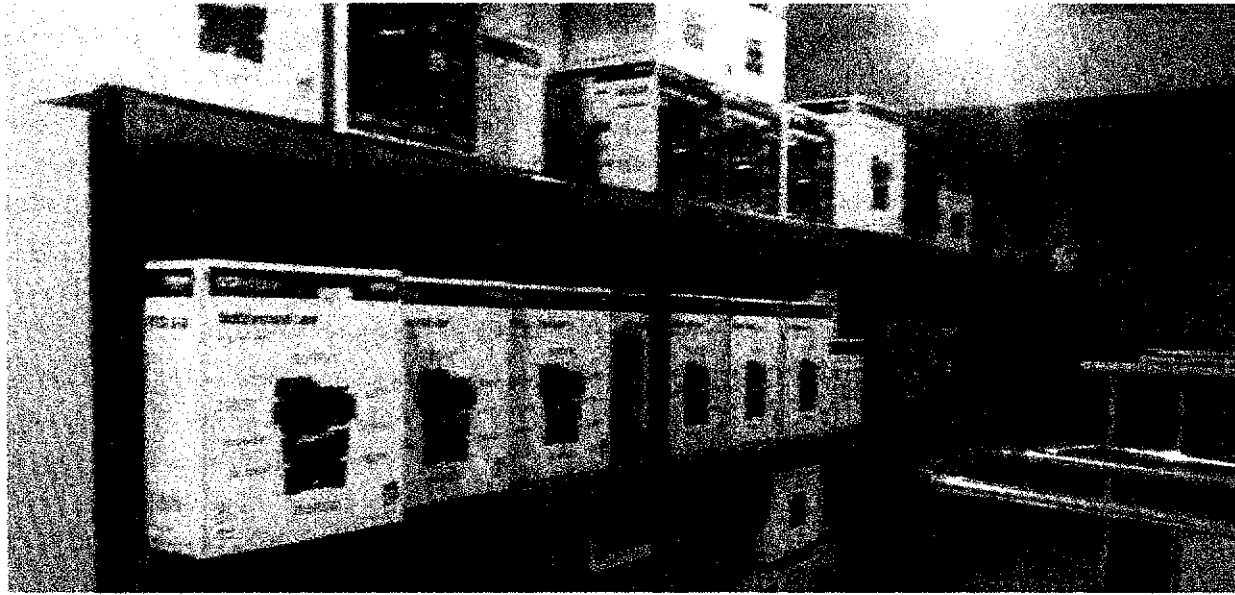


DA CULTURA E TURISMO
169
h
TURIA DE SOBRIA



SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
170
CULTURA DE SOBRA





UNIVERSIDADE DE
171
DA CULTURA E TURISMO



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/195563

CPF/CNPJ: 08.458.279/0001-63

Nome ou Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 **** SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP 60130-350

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 12 de Agosto de 2022 (15:10:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantia Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223392398

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062022954
CNPJ / CPF: 08458279000163
RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/08/2022 ÀS 11:53:24
VÁLIDA ATÉ 28/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Confirmando Autenticidade
Nome: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.458.279/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:22 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **3BA3.1136.06C3.BDDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.808-14



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.458.279/0001-63
Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 / SAO JOAO DO TAUAPE / FORTALEZA / CE / 60130-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082302013481257420

Informação obtida em 29/08/2022 11:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confirmando Autenticidade

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14

Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.458.279/0001-63

Razão social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome fantasia: COMERCIAL MARINHO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302013481257420
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402031622133272
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601580758243617
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701532937910019
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817425545883903
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001231732165503
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101003174096690
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201225988303865
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401302017313913
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501134559585493
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401165543945980
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012604141291916415
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010706512579643206
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901300751719146
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001374518086602
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101483644514212
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301322433940645
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401171239622122
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501295561389366
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701383951940815
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801093635849370
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101453925923238
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201265213470531
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401394962821025
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302050438110710
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403243707614848
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602260536501605
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802272576552215
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902430044097527

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002394248648735
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102424467974402
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302120922612817
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405014417042421
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503111987154529



Resultado da consulta em 29/08/2022 11:55:00

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Certidão nº: 28249838/2022
Expedição: 29/08/2022, às 11:55:36
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.458.279/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo Autenticidade
Nome: Enanthe Wanie Barros Lima
CBE Enanthe Wanie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 08.458.279/0001-63, SITUADA A RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE, FONE/FAX: 85 38771240, E-MAIL: COMERCIALMARINHOO@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, CASADO, PORTADOR DO RG N° 99097114676 E CPF N° 931.736.283-49, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) À RUA SOLON PINHEIRO, N° 1143, BAIRRO CENTRO CEP: 60.050-040, FORTALEZA-CEARÁ, VEM PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, RESSALVADO O EMPREGO DE MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA CE, 1 DE JULHO DE 2022.



LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados:
2022.07.01
17:37:45 -03'00'



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : Declaração MENOR ADESÃO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
39f992e062907c05c59bc3c99ebbbb0217db031d489bea42536e50ae98fdbc47
Data de verificação : 04/07/2022 13:55:56 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:***736283**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/ opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:***736283**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 03/05/2022 15:48:00 BRT

Aprovado até : 03/05/2023 15:48:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2022 13:05:14 BRT
Próxima atualização : 04/07/2022 19:05:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 07/06/2022 14:24:27 BRT
Próxima atualização : 22/07/2022 14:24:27 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado